



TRE/RN – DG/GABINETE
Publicado no Dje de 11/04/2019
Pág. nº 05

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA N.º 106/2019-DG

Concede licença para capacitação ao servidor
Cleano Ricardo Resende Lucena.

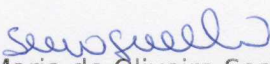
A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 82, XXI, do Regulamento da Secretaria, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Eletrônico n.º 3376/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor Cleano Ricardo Resende Lucena ocupante do cargo de Técnico Judiciário – Área Administrativa, matrícula n.º 30024378, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, licença para capacitação, a ser usufruída nos períodos fracionados de 06.05.2019 a 04.06.2019 (1ª parcela), de 10.06.2019 a 09.07.2019 (2ª parcela) e de 15.07.2019 a 13.08.2019 (3ª parcela), referente ao período aquisitivo de 15.05.2011 a 12.05.2016, com fundamento no artigo 87 da Lei n.º 8.112, de 11.12.1990, e na Resolução TSE n.º 23.507, de 14.02.2017, objetivando participar de evento de capacitação profissional, salientando que, por força do disposto no art. 17 da referida Resolução, ao servidor fica assegurado o recebimento de sua remuneração integral.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Natal, 10 de abril de 2019.


Simone Maria de Oliveira Soares Mello
Diretora-Geral